ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1 - Indicação do objeto que se pretende contratar

1.1 - Registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais e produtos odontológicos, destinados ao atendimento das necessidades das unidades de saúde do Município, conforme especificações e quantitativos estabelecidos neste documento.

1.2 - Justificativa da utilização do SRP

1.2.1 A opção de utilizar o Sistema de Registro de Preços (SRP) justifica-se pela impossibilidade de prever o real quantitativo a ser demandado, bem como pela necessidade de contratações frequentes e conveniência de entregas parceladas, solicitadas de acordo com a demanda do contratante, estando em concordância com o disposto no Art. 82 da Lei nº 14.133, de 2021

2 - Descrição da necessidade

A contratação de materiais odontológicos faz-se necessária para garantir a continuidade e a qualidade dos serviços de saúde bucal prestados à população, assegurando o adequado funcionamento dos atendimentos odontológicos realizados nas unidades de saúde do Município. Os materiais são indispensáveis para a realização de procedimentos preventivos, restauradores, cirúrgicos e demais tratamentos odontológicos, bem como para a manutenção das condições adequadas de higiene, biossegurança e proteção dos profissionais e pacientes.

3 - Área(s) requisitante(s)

3.1 - Secretaria Municipal de Saúde

4 - Descrição dos Requisitos da Contratação

4.1 - Da natureza da Contratação

4.1.1 - A natureza do objeto deste ETP dadas suas características, enquadra-se em bens comuns nos termos da Lei nº 14.133/2021, cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado, devendo, portanto, ser licitado por meio do Pregão, preferencialmente na forma Eletrônica.

4.2 - Prazo de vigência da Ata de Registro de Preço

4.2.1 - O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 01 ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à sua assinatura, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.2.2 - O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.3 - Sustentabilidade

4.3.1 **–** A contratação deverá observar os critérios e as práticas de sustentabilidade compatíveis com a natureza do objeto, bem como a legislação ambiental e as normas técnicas aplicáveis, especialmente quanto ao uso racional de recursos naturais, à prevenção e redução de impactos

ambientais e à adequada gestão e destinação dos resíduos eventualmente gerados durante a execução contratual.

4.3.4 - Registre-se que eventuais impactos ambientais e suas respectivas medidas mitigadoras, quando aplicáveis, serão tratados no tópico 14 deste estudo, de modo que sua inclusão aqui seria redundante.

5 - Levantamento de Mercado

5.1 Após levantamento, não identificamos alternativas de solução no mercado para o problema apresentado que não seja a contratação na forma descrita neste estudo. Para a contratação em tela, verificaram-se contratações similares feitas por outros órgãos e entidades da Administração, no intuito de identificar melhores práticas, metodologias e soluções que melhor se adequassem à nossa necessidade. Na oportunidade, constatamos que a forma de contratação é similar aos modelos adotados em outras contratações no âmbito da Administração Pública. Salienta-se, ainda, que esta é a forma atual adotada, atendendo perfeitamente às necessidades da administração.

6 - Descrição da solução como um todo

6.1 - Registre-se que, todos os elementos necessários para gerar os resultados que atendam à necessidade que ocasionou a contratação estão detalhados em tópicos específicos deste instrumento, sendo redundante incluí-los aqui.

6.2 - Diante da natureza e das peculiaridades do objeto NÃO haverá exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica.

7 - Estimativa das Quantidades a serem contratadas

Item	Descrição	Unid.	Quant.
01	PORTA AGULHA mayo hegar 17 cm	UN	3
02	POSICIONADOR DE FILME RADIOGRÁFICO - Posicionador de Filme Radiográfico Autoclavável Adulto (indicadores para molares e incisivos): Poliacetal natural e Pigmento azul. Pote, tampa e sobre-tampa: policarbonato e pigmento cinza - Mordente: silicone. Esterilizável em autoclave até 134 ºC. Caixa c/ 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos centrais, superiores e inferiores; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida e posicionador (interproximal)	UN	2
03	POSICIONADOR DE FILME RAD. AUTOCLAV. INFANTIL - Posicionador de Filme Radiográfico Autoclavável Infantil (indicadores para molares e incisivos): Poliacetal natural e Pigmento azul. Pote, tampa e sobre-tampa: policarbonato e pigmento cinza - Mordente: silicone. Esterilizável em autoclave até 134 ºC. Caixa c/ 1 posicionador para molar superior direito e inferior esquerdo; 1 posicionador para molar superior esquerdo e inferior direito; 1 posicionador para incisivos	UN	1

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	centrais, superiores e inferiores; 1 Pote para esterilização, dispositivo para mordida e Posicionador(interproximal)		
04	PLACA DE VIDRO LISA 10 MM - Medidas: 14cm x 8cm (L x C)	UN	4
05	PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO - Material: Aço inoxidável - Comprimento médio 16,5 cm - Autoclavável.	UN	50
06	APLICADOR DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO DYCAL DUPLO ANGULADO - Material: Aço inoxidável - Autoclavável.	UN	10
07	ESCAVADOR DE DENTINA Nº17 - Material: Aço inoxidável - Autoclavável - Comprimento: 17 cm	UN	3
08	ESCAVADOR DE DENTINA Nº18 - Material: Aço inoxidável - Autoclavável - Comprimento: 17 cm	UN	7
09	ESCAVADOR DE DENTINA Nº19 - Material: Aço inoxidável - Autoclavável - Comprimento: 17 cm	UN	3
10	BANDEJA LISA ODONTOLÓGICA - Material: Aço inoxidável - Autoclavável - Tamanho médio: 22 x 9cm	UN	10
11	ESPÁTULA PARA RESINA DUPLA N° 1 - Fabricada em aço inox. - Instrumental autoclavável.	UN	10
12	ESPÁTULA SIMPLES Nº 24 - Fabricada em aço inox - Instrumento autoclavável - Cabo oitavado.	UN	10
13	Espátula dupla nº72 - Fabricada em aço inox -Instrumento autoclavável - Cabo oitavado - Tamanho médio 180 x 8 x 5 mm.	UN	3
14	SONDA WILLIANS MILIMETRADA - Material: aço inoxidável - Tamanho médio: 14,5cm - Marcação até 10mm, gravada a laser - Instrumento autoclavável	UN	3
15	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº16 - Material: Aço inoxidável - Instrumento autoclavável	UN	3
16	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº17 - Material: Aço inoxidável - Instrumento autoclavável	UN	3
17	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº18L - Material: Aço inoxidável - Instrumento autoclavável	UN	3
18	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº18R - Material: Aço inoxidável - Instrumento autoclavável	UN	3

Item	Descrição	Unid.	Quant.
19	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº68 - Material: Aço inoxidável - Instrumento autoclavável	UN	2
20	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº69 - Material: Aço inoxidável - Instrumento autoclavável	UN	3
21	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº150 - Material: Aço inoxidável - Instrumento autoclavável	UN	3
22	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO ADULTO Nº151 - Material: Aço inoxidável - Instrumento autoclavável	UN	3
23	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº44 - Material: Aço inoxidável - Instrumento autoclavável	UN	1
24	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº01 - Material: Aço inoxidável - Instrumento autoclavável	UN	1
25	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº18D - Material: Aço inoxidável - Instrumento autoclavável	UN	1
26	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº04 - Material: Aço inoxidável - Instrumento autoclavável	UN	1
27	FÓRCEPS ODONTOLÓGICO INFANTIL Nº06 - Material: Aço inoxidável - Instrumento autoclavável	UN	1
28	KIT ABRIDOR DE BOCA ABRITEC - Contendo 2 Unidades de abridor de boca odontologia nos tamanhos P e G - Composição: Poliacetal e pigmento - Tamanho médio: adulto: 40 x 30 x 20 mm, infantil: 30 x 25 x 18 mm - Esterilização em Autoclave - 100% silicone;	UN	2
29	CUBA PARA ASSEPSIA 9,0 X 4,5cM - Tamanho: 9,0 x 4,5cm - Material: Aço Inox 304 - Capacidade: 240ml - instrumental autoclavável	UN	2
30	LIMA PARA OSSO Nº11 - Fabricado em aço inoxidável - Autoclavável.	UN	1
31	LIMA PARA OSSO Nº12 - Fabricado em aço inoxidável - Autoclavável.	UN	1
32	AFASTADOR MINESSOTA - Confeccionado em aço inoxidável aisi-420, tamanho: 14 cm.	UN	2
33	SERINGA CARPULE COM REFLUXO - Fabricado em aço	UN	8

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	inoxidável - Autoclavável. - Tamanho médio: 12,5 cm		
34	POTE DAPPEN DE VIDRO - Capacidade volume cavidade superior: 6,8 ml - Capacidade volume cavidade inferior: 0,5 ml - Autoclavável.	UN	5
35	POTE DAPPEN PLÁSTICO - Capacidade: 10 ml - Autoclavável.	UN	5
36	DESCOLADOR MOLT Nº 2-4 - Material: Aço Inoxidável - Tamanho médio: 17cm.	UN	2
37	DISCOLADOR GENGIVAL (SINDESMÓTOMO Nº. 01) - Material: Aço Inoxidável - Autoclavável	UN	3
38	PINÇA DENTE DE RATO - Tamanho médio 14cm - Material: Aço Inoxidável - Autoclavável	UN	2
39	TESOURA CIRÚRGICA CURVA 15CM - Produzido em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420, tamanho: 15/17 cm	UN	4
40	TESOURA IRIS curva 11,5CM - Tamanho: 11,5 cm - Material: Aço Inoxidável - autoclavável	UN	4
41	CURETA DE LUCAS N° 86 - Material: Aço inoxidáve - autoclavável	UN	2
42	Descolador Molt Nº 9 - Material: aço inoxidável - autoclavável - tamanho médio 18cm	UN	2
43	KIT ALAVANCA SELDIN ADULTO - contendo: 1 alavanca curva bandeirinha esquerda, 1 alavanca curva bandeirinha direita e 1 alavanca reta - Tamanho médio: 15cm - Autoclavável - Material em açõ inoxidável	UN	2
44	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO LISO (com tampa) - Material: Aço Inoxidável - Dimensões do produto: 20,0cm x 10,0cm x 5,0cm - Autoclavável	UN	5
45	PRENDEDOR DE BABADOR JACARÉ - Material: Metal - Comprimento médio: 45 cm	UN	1
46	ESTOJO PARA ESTERILIZAÇÃO INOX PERFURADO PARA 30 BROCAS - Tamanho: 7x6x3cm - Material: aço inoxidável - capacidade para 30 brocas de alta rotação	UN	2
47	PORTA ALGODÃO INOX COM MOLA - Tamanho: 8x10cm -	UN	2

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	Material: aço inoxidável - autoclavável		
48	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1035	UN	5
49	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1093	UN	5
50	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1094	UN	5
51	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1062	UN	5
52	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1063	UN	5
53	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº. 1065	UN	5
54	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº. 3118	UN	5
55	BROCA DIAMANTADA PARA ALTA ROTAÇÃO Nº. 2135	UN	5
56	BROCA BROCA CARBIDE Nº. 1	UN	5
57	BROCA BROCA CARBIDE Nº. 5	UN	5
58	BROCA BROCA CARBIDE Nº. 7	UN	5
59	BROCA BROCA CARBIDE Nº. 702	UN	5
60	PONTA PEDRA ARKANSAS -ESFÉRICA (TIPO SHOFU)	UN	5
61	CURETA FURCA PL Nº 1- 2	UN	3
62	CURETA GRACEY Nº 5 - 6 - Utilizada para procedimentos odontológicos na raspagem de tártaro em áreas específicas, confeccionada em aço inox	UN	3
63	CURETA GRACEY Nº 7 - 8 - Utilizada para procedimentos odontológicos na raspagem de tártaro em áreas específicas, confeccionada em aço inox	UN	3
64	CURETA GRACEY Nº 13 - 14 - Utilizada para procedimentos odontológicos na raspagem de tártaro em áreas específicas, confeccionada em aço inox	UN	3
65	CURETA MC CALL Nº 17 - 18 - Utilizada para procedimentos odontológicos na raspagem de tártaro em áreas específicas, confeccionada em aço inox	UN	3
66	EXTRATOR DE TÁRTARO Nº 03 - Utilizada para procedimentos odontológicos na raspagem de tártaro em áreas	UN	3

Item	Descrição	Unid.	Quant.
	específicas, confeccionada em aço inox		

7.1 - Metodologia de cálculo dos quantitativos

O dimensionamento do quantitativo foi obtido com base na necessidade municipal.

7.2 - Por se tratar de Registro de Preços, não se obriga a contratante a cumprir os quantitativos previstos neste Estudo Técnico Preliminar, sendo certo que, para efeito de pagamento, somente serão considerados os itens efetivamente entregues pela fornecedora e aceitos pela fiscalização.

8 - Estimativa do Valor da Contratação

8.1 - O valor estimado da contratação é de R$ 15.120,31 (Quinze Mil Cento e Vinte Reais e Trinta e Um Centavos).

8.2 - O valor estimado da contratação foi elaborado seguindo as regras previstas no art. 23 da Lei Federal nº 14.133/2021, acompanhados dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, os quais foram utilizados para elaboração do orçamento estimativo.

9 - Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

9.1 Nos termos do §2º, inciso II e III do art. 40 da Lei Federal nº 14.133/2021, a presente contratação será por ITENS visando o aproveitamento das peculiaridades do mercado local, ampliação da competição com vistas à economicidade, considerando que o objeto é divisível.

10 - Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

10.1 - Entendemos não haver para o objeto em questão a previsão de contratação correlata e nem interdependente.

11 - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, quando elaborado

A contratação pretendida não foi prevista no Plano de Contratações Anual, pois decorre de necessidade superveniente, identificada após a elaboração do Plano.

12 - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;

12.1 - Pretende-se com esta contratação atingir os seguintes resultados:

Garantir o abastecimento regular das unidades de saúde com materiais e insumos odontológicos necessários à execução dos atendimentos;

13 - Providências a serem Adotadas

13.1 Não há providências a serem adotadas pela administração previamente à celebração do contrato, visto que não há necessidade de capacitação de fiscais e/ou gestores de contrato ou de adequação do ambiente da organização.

14 - Possíveis Impactos Ambientais e respectivas medidas mitigadoras

14.1 - Não se vislumbra a ocorrência de possíveis impactos ambientais gerados pela contratação em estudo, contudo, a contratada deverá conduzir suas ações em conformidade com os requisitos legais e regulamentos aplicáveis, observando também a legislação ambiental para a prevenção de adversidades ao meio ambiente e a saúde dos trabalhadores e envolvidos na execução do objeto.

15 - Análise de Risco

15.1 - Conforme entendimento do TCU[1] “(...) o estudo técnico preliminar já serve, naturalmente, ao gerenciamento de riscos da futura contratação”. Cada elemento do ETP permite de certa forma antecipar problemas e prever oportunidades, orientando a tomada de decisão na fase de elaboração dos demais documentos, especialmente o termo de referência.

15.2 - Posto isso, no presente caso, por se tratar de contratação de baixa complexidade já conhecida da administração, em que os próprios elementos do ETP já serviram ao gerenciamento de risco, não havendo necessidade de elaboração do Mapa de risco na fase preparatória.

16 - Declaração de Viabilidade

16.1 - Declaro(amos) viável esta contratação.

16.1.1 - Justificativa da Viabilidade

16.1.1.1 O presente planejamento foi elaborado em harmonia com o regulamento municipal - bem como em conformidade com os requisitos necessários ao cumprimento das necessidades e objeto da contratação. No mais, atende adequadamente às demandas de negócio formuladas, os benefícios pretendidos são adequados, os custos previstos são compatíveis e caracterizam a economicidade, os riscos envolvidos são administráveis e, por isso, recomendo a aquisição proposta.

São Vicente de Minas, 19/10/2026

Kissia Legiane Ramos Silva
Secretário(a) Municipal de Saúde